ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024.

Aos 19(dezenove) dias do mês de Junho, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Eva Rosane Schmitt, Daniel E. Krummenauer, Maria Beatriz Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião e distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°150(número cento e cinquenta) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária Nº149(número cento e quarenta e nove). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por unanimidade. Também registrou a Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica Doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.Cam Nº 027/GAB/2024 (Ofício Câmara Número zero vinte e sete barra Gabinete barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando os Projetos de Lei Nº034/2024 (número zero trinta e quatro barra dois mil e vinte e quatro) que "autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) auxiliar de desenvolvimento infantil, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$22.720,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte reais), e dá outras providências." em REGIME DE URGÊNCIA, e o Projeto de Lei Nº035/2024 (número zero trinta e cinco barra dois mil e vinte e quatro) que "autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$189.553,75 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), e dá outras providências." Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** como nenhum vereador se inscreveu e nem havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Passou a Presidente para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei Nº034/2024 (número zero trinta e quatro barra dois mil e vinte e quatro) em REGIME DE URGÊNCIA e o Projeto de Lei Nº035/2024 (número zero trinta e cinco barra dois mil e vinte e quatro). Passou a Presidente da Mesa Diretora para **ORDEM DO DIA**, considerando a solicitação de REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei Nº034/2024(número zero trinta e quatro de dois mil e vinte e quatro). Colocou em discussão a solicitação, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Considerando a aprovação da solicitação de apreciação do projeto em regime de urgência, sendo que antes de dar início a sessão a comissão geral de pareceres já elaborou os pareceres dos projetos em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura dos mesmos. Projeto de Lei Nº034/2024(número zero trinta e quatro de dois mil e vinte e quatro) que "autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) auxiliar de desenvolvimento infantil, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$22.720,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte reais), e dá outras providências." Trata-se de projeto de lei que objetiva autorizar o Município efetuar a contratação de pessoal, em caráter emergencial de 01 (um) auxiliar de desenvolvimento infantil, 40h, com remuneração de R$2.619,49 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos). O projeto propõe também a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.720,00 (vinte de dois mil e setecentos e vinte reais) na secretaria de educação, nas dotações indicadas no art. 5°. Para cobrir as despesas, o executivo propõe a redução no mesmo valor aberto, das dotações orçamentárias descritas no art. 6° do PL. Conforme Parecer Jurídico N°035/2024, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a

Segue...

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N° 033/2024 (número zero trinta e três de dois mil e vinte e quatro), que "autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$249.119,37 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e dezenove reais e trinta e sete centavos), e dá outras providências". Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo autorizar o executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$249.119,37 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), no Orçamento de 2024, Lei Municipal n° 1492, de 11 de dezembro de 2023, na Secretaria de Saúde e Assistência Social, na dotação indicada no artigo em questão. Para cobrir essa despesa, o projeto indica que servirá como recurso o superávit, o excesso de arrecadação e a redução de valores, todos descritos no art.2°. Conforme Parecer Jurídico N°034/2024, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 26 (vinte e seis) de Junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

Eva Schmitt
SECRETÁRIA

Karen Paloma H. Schaeffer
PRESIDENTE